



ATO OFICIAL Nº004/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o período as datas das Festas, Natalina e de Final de ano, entre os dias de 04 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda que nas referidas datas não haverá qualquer competição as quais tenham foro de jurisdição deste Tribunal;

RESOLVE: Decretar o RECESSO no período de ***04 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024***, suspendendo o expediente deste egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem ou se iniciarem neste período.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Lauro de Freitas – BA, 01 de dezembro de 2023.


Luiz Gabriel Batista Neves
Presidente